



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano III • Nº 251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0Q1MDCWMDUWRJC5MKQYRT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01
Centro
JABORANDI - BA
CNPJ: 13.245.568/0001-14

Decreto Nº 068/2022
21/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 148.000,00(Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JABORANDI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL			
1002	Equipamento da Câmara de Vereadores		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 REC. Ordinários - PM	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 REC. Ordinários - PM	48.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	00 REC. Ordinários - PM	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	98.000,00
		Total da Unidade R\$	148.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	148.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 148.000,00

Dotações Anuladas

01.01.00 CÂMARA MUNICIPAL			
2003	Manutenção dos Serviços da Câmara		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 REC. Ordinários - PM	74.000,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	00 REC. Ordinários - PM	34.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 REC. Ordinários - PM	20.000,00
3.3.9.0.35.00.00	SERV de Consultoria	00 REC. Ordinários - PM	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	148.000,00
		Total da Unidade R\$	148.000,00
		Valor Total Anulado R\$	148.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Avenida Francisco Moreira Alves, 01

Centro

JABORANDI - BA

CNPJ: 13.245.568/0001-14

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JABORANDI, 21 de outubro de 2022

Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal
670.683.245-68